ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

ICC **139-2**

25 fevereiro 2025
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
139ª Sessão
Sessão virtual
27 março 2025
Londres, Reino Unido

**Admissão de observadores**

**Antecedentes**

1. De acordo com o disposto no Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC 2007), os países não-membros e organizações mencionados nos Artigos 15 e 16 do referido Acordo poderão ser convidados pelo Conselho a participar de qualquer uma de suas sessões como observadores.

2. A regra 5 do Regulamento da Organização dispõe que, no início de cada sessão, o Conselho decidirá sobre a aceitação de observadores e designará os itens da ordem do dia da sessão do Conselho e das reuniões dos comitês que estarão abertos aos observadores aceitos.[1]

3. Os observadores mencionados na Regra 5 do Regulamento da Organização que desejam participar da 139ª Sessão do Conselho deveriam ter enviado solicitações de status de observador por escrito à Diretora Executiva até 10 de fevereiro de 2025.

4. Sugere-se que os itens relacionados a questões financeiras e administrativas na ordem do dia do Conselho para esta Sessão sejam restritos apenas aos Membros.

**Ação**

Solicita-se ao Conselho que aprecie e que, se apropriado, aprove a admissão dos observadores contidos no Anexo I e os itens e reuniões abertos durante a 139ª Sessão.

[1] *O parágrafo 5 da regra 34 dispõe que o Regulamento da OIC também se aplicará às reuniões dos Comitês e de outros órgãos subsidiários e consultivos.*

ANEXO I

**OBSERVADORES CONVIDADOS/QUE SOLICITAM PARTICIPAR DA 139ª SESSÃO DO CONSELHO**
**SITUAÇÃO AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

| CATEGORIA | ITENS DE INTERESSE |
|---|---|
| **Países não-membros** | |
| Arábia Saudita, Reino da | Todos, exceto itens de FA* |
| Canadá | Todos, exceto itens de FA |
| Moçambique | Todos, exceto itens de FA |
| Paraguai | Todos, exceto itens de FA |
| Trinidad e Tobago | Todos, exceto itens de FA |
| **Organizações intergovernamentais** | |
| Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) | Todos, exceto itens de FA |
| Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (ITC) | Todos, exceto itens de FA |
| Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) | Todos, exceto itens de FA |
| Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) | Todos, exceto itens de FA |
| Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) | Todos, exceto itens de FA |
| Grupo do Banco Mundial | Todos, exceto itens de FA |
| Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) | Todos, exceto itens de FA |
| Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) | Todos, exceto itens de FA |
| Organização Internacional do Trabalho (OIT) | Todos, exceto itens de FA |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) | Todos, exceto itens de FA |
| **Outras organizações internacionais e regionais relevantes** | |
| Organização Interafricana do Café (OIAC) | Todos, exceto itens de FA |
| **Organizações não governamentais e associações do setor cafeeiro privado** | |
| Agência do Café Robusta da África e Madagáscar (ACRAM) | Todos, exceto itens de FA |
| Aliança Internacional das Mulheres do Café (IWCA) | Todos, exceto itens de FA |
| All Japan Coffee Association (AJCA) | Todos, exceto itens de FA |
| Associação de Cafés Especiais (SCA) | Todos, exceto itens de FA |
| Associação dos Cafés Finos da África (AFCA) | Todos, exceto itens de FA |
| Conservação Internacional (CI) | Todos, exceto itens de FA |
| European Coffee Federation (ECF) | Todos, exceto itens de FA |
| National Coffee Association USA (NCA) | Todos, exceto itens de FA |
| Plataforma Global do Café (GCP) | Todos, exceto itens de FA |

*Itens de FA = Itens relacionados a questões de finanças e administração*